

Resolução nº : 17514/98  
Protocolo nº : 375009/97  
Origem : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO  
Interessado : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO e SEJU E CIDADANIA , relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 75.155,33 (setenta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais e trinta e tres centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente